

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Através do **Projeto de Lei n. 70/2018** da Autoria dos **Vereadores Jose Otavio Nocera e Miguel Zahdi Neto** os mesmos vem proporem a seguinte Lei:

Súmula: Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a mulher e dá outras providências.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de agosto de 2018.


Gérson Sutil
Presidente


Dirceu Ribeiro
Secretário ad hoc


Joel Elias Fadel
Membro